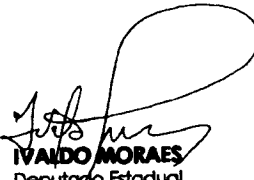
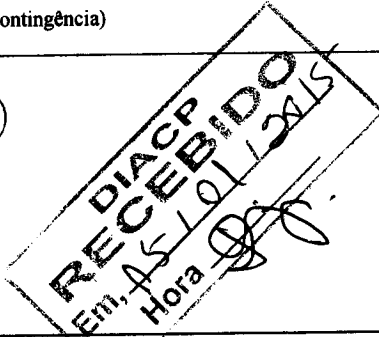




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.


AUTOR		PARTIDO
DEP.IVALDO MORAES		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
60	APROPRIAÇÃO	
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 07.000 - Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer Unidade Orçamentária: 07.101 – Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer Programa/Ação: 5195.1438 – Reforma, Recuperação e Ampliação de Instalação Esportivas Localização: 0287 - Estadual Funcional: 27.811 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)</p> <p>[Meta Específica] Transferência para o município de Alagoa Nova, no Estado da Paraíba. (PB). Para Construção de Muro, Arquibancada e Vestiário do Estádio de Futebol Geraldo Frutuoso no município de Alagoa Nova, neste Estado.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>A realização desta obra vem de encontro a antigos anseios desta municipalidade, e o objetivo do pleito é proporcionar aos cidadãos moderna estrutura e segurança para a prática desportiva na cidade de Alagoa Nova/PB.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluídos na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 IVALDO MORAES Deputado Estadual		
		

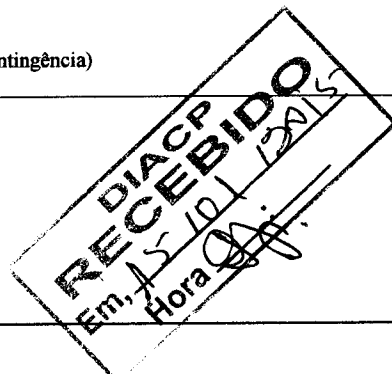


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEP. IVALDO MORAES		PMDB
EMENDA Nº 61	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado de Infraestrutura Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estradas e Rodagens Programa/Ação: 5027.1601 – Implantação e Melhoramento de Estradas Localização: 0287 - Estadual Funcional: 26.782 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 381.654,00 (Trezentos e Oitenta e Hum Mil, Seiscentos e cinquenta e quatro Reais) [Meta Específica] Transferência para o município de Alagoa Nova, no Estado da Paraíba. (PB). Para pavimentação em paralelepípedos das seguintes Estradas (ladeiras) Boa Vista, Geraldo, Balsamo, Juá de Baixo, Queira Deus, Alagoinha, Cutias e Cajueiro da zona Rural do município de Alagoa Nova, neste Estado.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 381.654,00 (Trezentos e oitenta e hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Busco com esta propositura garantir aos munícipes das localidades aqui referidas o direito de ir e vir com segurança e qualidade de vida, além de proporcionar aos mesmos as condições necessárias ao melhor escoamento da produção rural.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluídos na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 IVALDO MORAES Deputado Estadual		


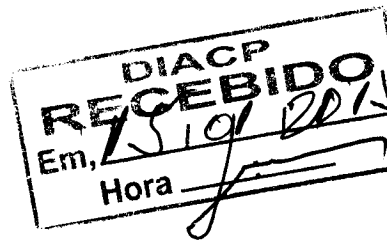




ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.


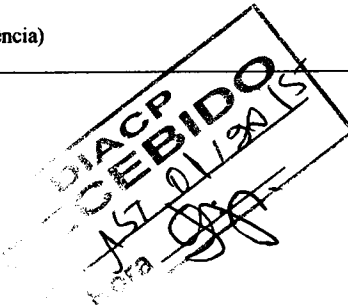
AUTOR		PARTIDO
DEP.IVALDO MORAES		PMDB
EMENDA Nº 02	TIPO DE EMENDA	DATA
APROPRIAÇÃO		
<u>INCLUSÃO</u>		
Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado de Infra estrutura Unidade Orçamentária: 34.201 – Departamento de Estrada e Rodagens Programa/Ação: 5027.1601 – Implantação e Melhoramento de Estradas Localização: 0287 - Estadual Funcional: 26.782 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais) [Meta Especifica] Transferência para o município de Alagoa Nova, no Estado da Paraíba. (PB). Para pavimentação em paralelepípedos das ruas Severino José Cardoso, José Leal da Fonseca, Sebastião Fernandez Leite, Otaciana Pereira Neves e Benjamim Vieira, na zona urbana do município de Alagoa Nova, neste Estado.		
<u>ANULAÇÃO</u>		
Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais)		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
Busco com esta propositura garantir aos moradores e visitantes das localidades aqui referidas o direito de ir e vir com segurança e qualidade de vida.		
Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluídos na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas		
Assinatura do Autor:		
 IVALDO MORAES Deputado Estadual		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.


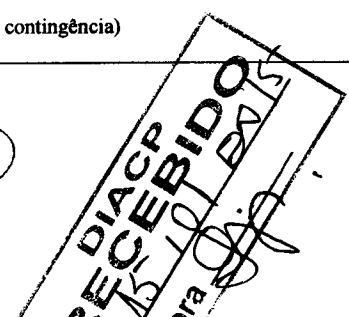
AUTOR		PARTIDO
DEP.IVALDO MORAES		PMDB
EMENDA Nº 63	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27.204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4610 Localização: 0287 - Estadual Funcional: 16.482 Reforma e Recuperação de Casas Populares GND: 4-INV Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão:</u> R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) [Meta Específica] Reforma e Recuperação de Casas de pessoas carente do município de Alagoa Nova neste Estado (PB).</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 <u>Dotação Orçamentária - Valor para Anulação:</u> R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Busco com esta propositura proporcionar qualidade de vida e moradias condignas para a população carente do Município de Alagoa Nova/PB.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluídos na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 IVALDO MORAES Deputado Estadual		
		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.


AUTOR		PARTIDO
DEP. IVALDO MORAES		PMDB
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
64	APROPRIAÇÃO	
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 34.000 - Secretaria de Estado de Infra Estrutura Unidade Orçamentária: 34.206 Companhia de Água e Esgoto da Paraíba - CAGEPA Programa/Ação: 5155.2267 – Implantação e Ampliação de Esgotamento nos Municípios Localização: 0287 - Estadual Funcional: 17.512 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) [Meta Específica] Transferência para o município de Alagoa Nova, no Estado da Paraíba. (PB). Construção de um canal para escoamento de águas pluviais do bairro Ulisses Guimarães, Conjunto José da Silva Sobral, e Riacho Mazagão na zona urbana de Alagoa Nova/PB.</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 -Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Garantir a canalização das águas pluviais do bairro Ulisses Guimarães, Conjunto José da Silva Sobral e do Riacho Mazagão, na zona urbana de Alagoa Nova, é o objetivo da presente proposição. Trata-se de uma iniciativa de fundamental importância para a população, e, mediante a sua realização, o Governo do Estado estará atendendo antigas reivindicações dos habitantes.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluída na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 IVALDO MORAES Deputado Estadual		
		



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA"

PROJETO DE LEI Nº 2.037/2014
(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2015 e dá outras providências.

AUTOR		PARTIDO
DEP. IVALDO MORAES		PMDB
EMENDA Nº 65	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO	DATA
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27204 – Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP Programa/Ação: 5137.4269 – Construção de Casas Populares na Área Urbana Localização: 0287 - Estadual Funcional: 16.482 GND: 4-INV Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) [Meta Específica] Construção de 50 Unidades Habitacionais, para pessoas de baixa renda do município de Alagoa Nova neste Estado (PB).</p>		
<u>ANULAÇÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 0999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Fte: 100 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>Buscamos com esta proposta diminuir o déficit habitacional, proporcionando a inclusão social com o benefício da construção de moradias condignas para a população urbana.</p>		
<p>Emenda de Apropriação: fonte de recursos (reserva de recursos incluídos na reserva de contingência) Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas</p>		
Assinatura do Autor:		
 IVALDO MORAES Deputado Estadual		

